

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2023 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 174/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 4 OUT 23 (quarta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	PIMENTEL
Sombra do Representante de Comando	3° Sgt	MAXIMO
Soldado Permanência	Sd	KEVIN
Soldado Permanência	Sd	DAVIS

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE PTTC

FÉRIAS DE PTTC - Concessão

Concedo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao 1º período aquisitivo do contrato vigente, conforme o inciso III, do Art 17, do Capítulo IV, da Portaria nº 63-DGP/ C Ex, de 5 ABR 21, nas seguintes condições:

início: 2 OUT 23; término: 31 OUT 23 e pronto Sv: 1º NOV 23.

Cap FRANCISCO JUSTINO DE SOUZA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7714, de 3 de outubro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 3 OUT 23, por término de férias relativas ao ano de 2022, o militar:

1° Ten BRUNO DOS SANTOS CARVALHO

Férias referentes a 2ª parcela

1° Ten SABRINA SANTOS RODRIGUES

Férias referentes a 2ª parcela

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7712, de 3 de outubro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 3 OUT 23, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2022.

Sd KEVIN WILLIAN DOS SANTOS SILVA

Férias referentes a 2º parcela

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7713, de 3 de outubro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2) FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao ano de 2022:

início: 3 OUT 23; término: 1º NOV 23; e pronto Sv: 2 NOV 23.

Sd VINICIUS **DUTRA** FERREIRA DE MORAES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7715, de 3 de outubro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PASSAGEM DE FUNÇÃO - Concessão de prazo

Concedo ao 3º Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** DE JESUS, o prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar de 2 OUT 23, para proceder com a passagem dos cargos e encargos da função de Administrador do Residencial Lins de Vasconcelos para o 3º Sgt **VINICIUS MATHEUS** MELLO DE SOUZA, conforme o inciso III, do Art 131 (Seção V, do Capítulo V) e do inciso III, do Art 140 (Capítulo VI), da Portaria – C Ex Nr 1.555, de 9 JUL 21, que aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

Em consequência: o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7709, de 2 de outubro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

b. PASSAGEM DE FUNÇÃO - Apresentação

Apresentou-se, em 29 SET 23, por ter passado a Asp **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO, os cargos e encargos da função de Chefe da Seção de Conformidade dos Registros de Gestão , conforme o inciso III, do Art 131 (Seção V, do Capítulo V) e do inciso III, do Art 140 (Capítulo VI), da Portaria – C Ex Nr 1.555, de 9 JUL 21, que aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

2º Ten CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO

Em consequência: o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Apresentou-se, em 29 SET 23, por ter recebido da 2º Ten **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO, os cargos e encargos da função de Chefe da Seção de Conformidade dos Registros de Gestão , conforme o inciso III, do Art 131 (Seção V, do Capítulo V) e do inciso III, do Art 140 (Capítulo VI), da Portaria – C Ex Nr 1.555, de 9 JUL 21, que aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

(Continuação do BI Nr 174, de 03/10/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 758	
Asp RENATA PERO DE SOUZA PINTO		
Em consequência: o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento providências.	e as devidas	
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA		
1. JUSTIÇA		
Sem Alteração		
2. DISCIPLINA		
Sem Alteração		
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul		
Treferio Mintar da Zona gar		